



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 228 - DE 22 DE OUTUBRO DE 1987

"DÁ O NOME DE OTILIO MAZZO A UMA RUA DO  
BAIRRO RETIRO POÉTICO E DETERMINA OU -  
TRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

- Art. 1º - Passa a ter a denominação de OTILIO MAZZO, a rua nº  
12, do conjunto habitacional da CEHAB, no bairro Re-  
tiro Poético.
- Art. 2º - A rua de que trata o artigo anterior tem início na  
rua Altair A. Neves e término na Calil Mussi.
- Art. 3º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias  
para o disposto nesta lei.
- Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 22 de outubro de 1987

  
Vereador JULIO SILVEIRA DO AMARAL  
Presidente